

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 042/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação e de outras providências".

VALDIR LUIS SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, aquela disposta na Lei Complementar n. 005/2015, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Complementar n. 005/2015, que dispõe sobre os membros e os suplentes do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Educação**, órgão encarregado para supervisionar o processo de desenvolvimento da educação no Município, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, bem assim autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de ensino público e privado do sistema municipal de ensino.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elisa Minhos – Titular
Evanir Lima - Suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS
Denise Pedroso - Titular
Maria Eunice Calado – Suplente

REPRESENTANTES – CLASSISTAS DE PROFESSORES
Ana Alves Trevisan – Titular
Dalmo Martins Moreira – Suplente

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925 Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Magna Sant'Ana de Moraes - Titular

Mariele Fiore Souza - Suplente

REPRESENTANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Francisco Fidelis Franco Neto – Titular

Adeilde Monteiro Felix - Suplente

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO NO CAMPO

Marta Cristina Pinheiro Nascimento – Titular

João Yoshiaki Imai - Suplente

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 31 de março de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br